



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ N.º 92.911.684/0001-00

Avenida Nove de Maio, n.º 141 – Fone (55) 3282-1090 – 3282-1084 Lavras do Sul/RS – CEP: 97.390-000

[E-mail: fmhhtc@hotmail.com](mailto:fmhhtc@hotmail.com)

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO N.º 36/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA E A EMPRESA BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.911.684/0001-00, com sede à Avenida Nove de Maio, n.º 141, nesta cidade, doravante denominada asimiladamente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente Sra. Elisa Pergher dos Santos, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora do RG n.º 7022431451, e CPF n.º 187.628.910-49, residente e domiciliada nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, n.º 582, e de outro lado, de outro lado, a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, com sede na Rua Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2023**, e do **Processo n.º 17/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 36/2023, pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 24 de maio de 2023. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul/RS, 14 de Maio de 2025.

Elisa Pergher dos Santos
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.
CNPJ n.º 92.911.684/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)